

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

Brasília, 18 de agosto de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (4491518) e Despacho CCONF/COFIN (4496331), do Processo 00088.000609/2021-07, registra que o valor da taxa de ocupação de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 19/2022, celebrado com a empresa **R.M RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME**, fica reajustado, passando de R\$ 8.038,83 (oito mil, trinta e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 8.306,79 (oito mil, trezentos e seis reais e setenta e nove centavos), a partir de 13 de abril de 2023.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 18/08/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4502607** e o código CRC **23BE0698** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0